Ano **2011**, Edição n.º **2460** - Crato (CE), Sexta-feira 02 de Setembro de 2011.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2011**, Edição n.º **2460** - Crato (CE), Sexta-feira 02 de Setembro de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação do CRATO/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2011-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PANTANAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, declarando: HABILITADAS as empresas: 1. C L CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.551.576/0001-96, 2. JF ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 07.566.242/0001-96 e 3. GONDIM E REGO LTDA – CNPJ Nº 02.349.756/0001-76 e FIRMO EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ No. 10.629.229/0001-43. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. CRATO - CE, 30 de Agosto de 2011. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR. Presidente da CPL.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – O Pregoeiro do Município do Crato comunica aos interessados sobre o resultado do credenciamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0208.01/2011-01-SE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERNDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Teve assim seu resultado: EMPRESAS CREDENCIADAS: CICERA DA SILVA – ME, MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO – ME, R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA – ME, J. SALES ALEXANDRE – ME, JOÃO MARTINS SIMOES – ME, GEORGIO DANTAS ALENCAR ALVES – ME, LUIZ OCLECIO ALVES DE ABREU – ME e MA PINHEIRO PAPELARIA E DESCREDENCIADAS: SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, LUIZ ALVES BARRETO NETO, FRANCINALDO SILVA MENDONÇA – ME, COMERCIAL MENDONÇA – ME(WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO – ME), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, ALEXANDRE LIMA DA SILVA – ME e ITALO DE CARVALHO MENDES, que no próximo dia 05 de setembro de 2011, as 09:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente ao Pregão acima mencionado, local: Largo Júlio Saraiva, S/n° Centro. Crato - CE, 31 de agosto de 2011. José Wilson Marques Júnior- Pregoeiro.

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças do Município de Crato - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 0908.01/2011-03, resultante do Convite N.º 0908.01/2011 - 03:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.04.123.0003.2.016
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILÁRIO E IMOBILIÁRIO DE 3.000 (TRÊS MIL) IMÓVEIS SITUADOS NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
CONTRATADA: METODO ASSESSORIA TECNICA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: THAÍS PONTES DIAS BARROS.
ASSINAM PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO OLÍMPIO ARRAES PEIXOTO – SEC DE
FINANÇAS.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Crato - CE, 30 de Agosto de 2011.
José Wilson Marques Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Finanças do Município de Crato-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Carta-Convite Nº. 1108.01/2011 - 03 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.04.123.0003.2.016; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 COM ACOMPANHAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL ATÉ A SUA APROVAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO V – PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VI - CONTRATADO: VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA; VII – o valor de R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais); VIII – ASSINA PELO CONTRATADO: Valdir Herbster Filho - CPF.: 034.187.583-04; IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Olimpio Arraes Peixoto - Secretário de Finanças.
Crato – CE, 30 de Agosto de 2011.
JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
Referente à Carta-Convite n.º 1608.01/2011 – 01
A Prefeitura Municipal de Crato, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. José Valentim Dantas, faz saber o vencedor da Carta – Convite n° 1608.01/2011 - 01.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCACÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0018.1.049
ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.51.00 com Recursos do FUNDEB 40% e FME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS VICENTE ANTÔNIO BORGES E PEDRO FELICIO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
MODALIDADE: CONVITE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: JF ENGENHARIA LTDA
ASSINA PELO CONTRATADO: Jefferson Feitosa de Oliveira – CPF No. 889.472.203-10
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ VALENTIM DANTAS – SECRETÁRIO DE EDUCACAO
VALOR: R$ 133.819,49 (cento e trinta e três mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)
Crato – CE, 30 de Agosto de 2011.
JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR
Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608001/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de Pavimentação com a Empresa Ipiranga Asfaltos para o município.
Nome: Ernani Brigido Silva Neto
CPF: 263.196.163-34
Cargo: Procurador Geral
Lotação: Procuradoria
Destino: São Paulo-SP
Período: 30 e 31/08/2011
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608002/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de Pavimentação com a Empresa Ipiranga Asfaltos para o município.
Nome: Ernani Brigido Silva Neto
CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral
Lotação: Procuradoria
Destino: São Paulo-SP
Período: 01/09/2011
Quantidade: 01 (hum)
Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 780,00
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008001/2011-GP
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião na Esplam e na Caixa Econômica Federal, em Fortaleza-Ce.
Nome: Samuel Vilar de Alencar Araripe
CPF: 116.216.641-04
Cargo: Prefeito Municipal do Crato
Lotação: Gabinete do Prefeito
Destino: Fortaleza-CE
Período: 01,02 e 05/09/2011
Quantidade: 03(três)
Valor da Diária: R$ 450,00
Total Concedido: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.
Davi França Araripe Cariri
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008002/2011-GP
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do módulo de Previdência no Cenário Internacional, da Especialização em RPPS.
Nome: Jesus Rogério de Holanda
CPF: 051.741.123-72
Cargo: Diretor Presidente
Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração
Destino: Petrolina
Período: 02/09/2011
Quantidade: 01(uma)
Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008003/2011-GP
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Esplam e na Caixa Econômica Federal, em Fortaleza-Ce
Nome: Davi França Araripe Cariri
CPF: 638.996.473-00
Cargo: Chefe de Gabinete
Lotação: Gabinete do Prefeito
Destino: Fortaleza-Ce
Período: 30/08 01,02 e 05 e 06/09/2011
Quantidade: 05 (cinco)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008004/2011-GP
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2011.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM, lotada na Ouvidoria Geral deste Município e inscrita no CPF Nº214.884.523-34, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0204 04 122 0002 2.005/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008006/2011-GP
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Receber material destinado a Prefeitura do Crato, junto a Secretaria de Governo.
Nome: Maria Elza Macedo Lima
CPF: 214.874.563-87
Cargo: Assessor Especial II
Lotação: Secretaria de Administração e Planejamento
Destino: Fortaleza-CE
Período: 02,05 e 06/08/2011
Quantidade: 03(três)
Valor da Diária: R$ 180,00
Total Concedido: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008007/2011-GP.
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2011.
Ementa: Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e adota outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE, EM CONJUNTO COM O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM
Art. 1º. CONVOCAR a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com o objetivo de mobilizar o sistema

de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
§ 1º. A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE realizar-se-á em Crato/CE no dia 07 de outubro de 2011, a partir das 7 h 30', no Teatro Salviano Arrais, nesta cidade.
§ 2º. A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: "Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".
Art. 2º. INSTITUIR a Comissão Organizadora, coordenada pelo(a) Presidente e Vice-Presiente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDCA de Crato/CE, para a organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETO

DECRETO Nº 3008002/2011-GP
Crato/CE, 30 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 02 de setembro de 2011 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 01 de setembro de 2011, quinta-feira, em face das comemorações ao Dia da Padroeira do nosso município, Nossa Senhora da Penha.

CONSIDERANDO que o dia 02 de setembro de 2011, é uma sexta-feira, posterior às comemorações do citado feriado municipal.

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, ocasionadas pelo feriado na quinta-feira, dia 01 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos diversos órgãos, no dia 02 de setembro de 2011.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água, atendimento médico-hospitalar de urgência e o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 30 de agosto de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
PREFEITO DO CRATO/CE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2011
O Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso de suas atribuições, resolve emitir o seguinte Decreto Legislativo:
CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 1º de setembro em comemoração ao dia da Padroeira da Cidade de Crato Nossa Senhora da Penha;
CONSIDERANDO não haver prejuízo no andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares do Poder Legislativo Cratense.
DECRETA
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02 de setembro de 2011 nas dependências da Câmara Municipal do Crato.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Crato, em 31 de agosto de 2011.
FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 139/2011
O Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 116 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:
1. O Presidente da Câmara Municipal do Crato através do Decreto Legislativo nº 063/2011, decretou ponto facultativo no dia 02 de setembro de 2011 nas dependências da Câmara Municipal do Crato 2. A publicação do Decreto Legislativo em epígrafe é feita pelo presente Edital de Publicação que será afixado nas sedes da Câmara Municipal do Crato e Prefeitura Municipal do Crato. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Crato – CE, em 31 de agosto de 2011. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO Presidente

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2408001/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir paciente para realizar tratamento no Hospital SARAH em Fortaleza TFD.
VEICULO: Gol NVE 9589 Nome: Juracy Feitosa Almeida C.P. F: 005.586.173-36
Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza
Período: 25/08/2011 Valor da Diária: R$ 120,00
Quantidade: 01 (uma)Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 24 de Agosto de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2508001/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Art.1º - DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO, CPF: 123.013.883 – 87, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas e manutenção de veículos, lotados na Secretaria de Saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 25 de Agosto de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608001/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.
Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04
Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 29 e 30/08/2011
Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608002/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD.VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379
Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza
Período: 29 e 30/08/2011
Valor da Diária: R$ 120,00
Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608003/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE. Veiculo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza
Período: 29 e 30/08/2011
Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608004/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzindo paciente para acompanhamento no Hospital SARAH em Fortaleza. Veículo: Gool NUT 3339 Nome: Marcos Correia de Souza C.P. F: 540.548.603-63
Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza-CE Período: 29/08/2011
Valor da Diária: R$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608005/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Reunião na Secretaria de Governo do Estado.
Nome: Tatiana de Souza Brito C.P.F: 011.460.803-28
Cargo: Coordenadora de Programa.
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza/CE Período: 30/08/2011
Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: 300,00 (trezentos reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608006/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação em "Prescrição e Dispensação de Talidomidas", em Fortaleza. Nome:Assilon Lindoval Carneiro de Freitas C.P. F: 214.805.673-53 Cargo: Coordenador Vigilância Sanitária
Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza-CE Período: 01 e 02/09/2011
Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 600,00 (Seiscentos reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008001/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - DESIGNAR JOSEMÁRIO GOMES BASTOS DA SILVA, CPF: 118.255.613-20, lotado na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com material de consumos e outros do setor de endemias.Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00. Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 30 de Agosto de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008002/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Comparecer ao Hospital SARAH para trazer paciente que esteve no hospital para tratamento. Veículo: Gool NUT 3339 Nome: Marcos Diego Bezerra Lira C.P. F: 045.397.163-60 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza-CE Período: 31/08/2011 Valor da Diária: R$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 30 de Agosto de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato